



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

Publicado em 28/08/23

Jornal AMP

Edição 2845

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e dá outras providências.

Ilani Dessordi da Silva Lorena, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 2.046/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento de 2023 do Poder Legislativo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

01	Legislativa		
01.031	Ação legislativa		
01.031.0001	Câmara Municipal		
01.031.0001.1.020	Construção sede da Câmara		
01.031.0001.1.020 – 4.4.90.51		1068	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como superávit financeiro conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Fonte 1068	R\$ 1.000.000,00
---------------------------------	------------------

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA:03491232929
Assinado de forma digital por ILANI
DESORDI DA SILVA:03491232929
Dados: 2023.08.25 10:13:22 -03'00'
Ilani Dessordi da Silva Lorena
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 07/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e dá outras providências.

Ilani Dessordi da Silva Lorena, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 2.046/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento de 2023 do Poder Legislativo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

01	Legislativa		
01.031	Ação legislativa		
01.031.0001	Câmara Municipal		
01.031.0001.1.020	Construção sede da Câmara		
01.031.0001.1.020 - 4.4.90.51		1068	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como superávit financeiro conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Fonte 1068	R\$ 1.000.000,00
---------------------------------	------------------

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

ILANI DESSORDI DA SILVA LORENA
Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:FD6F1054

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>